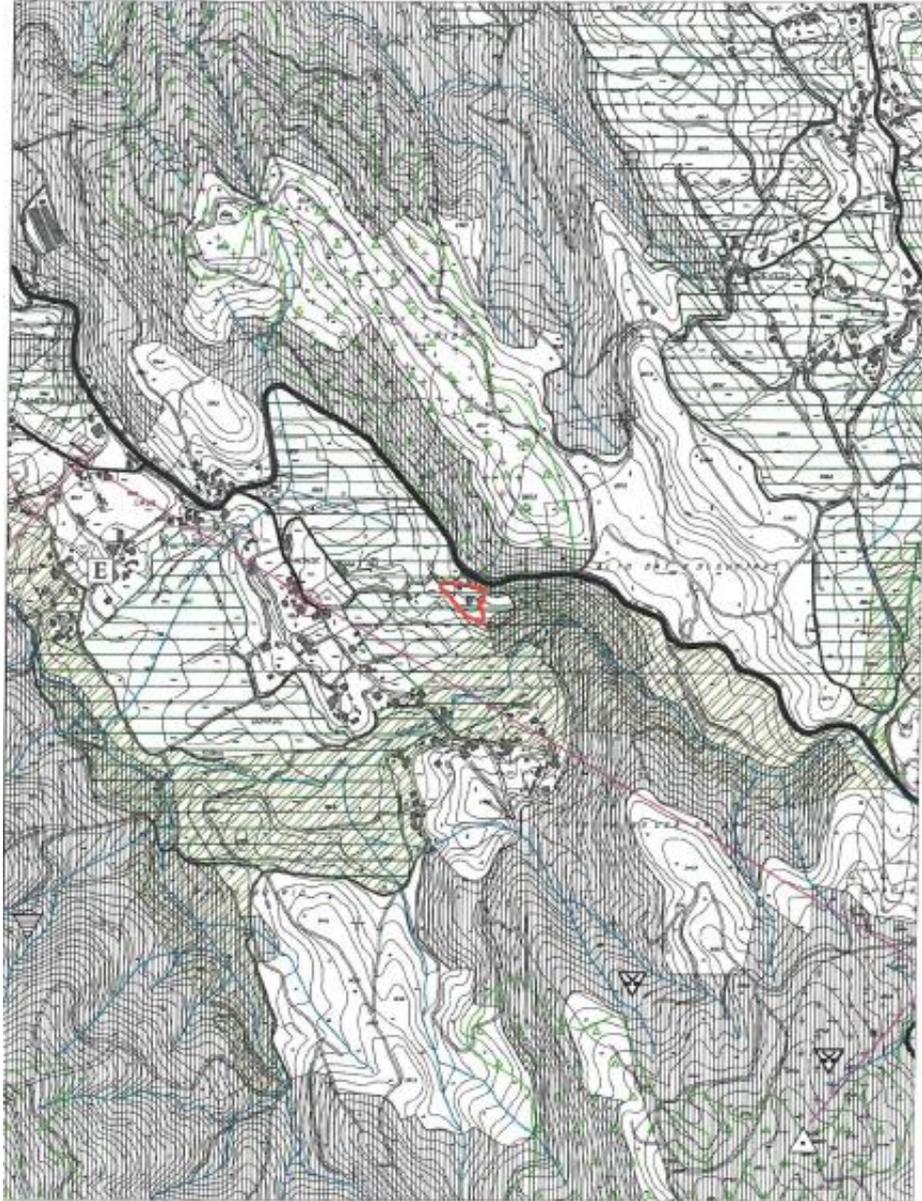


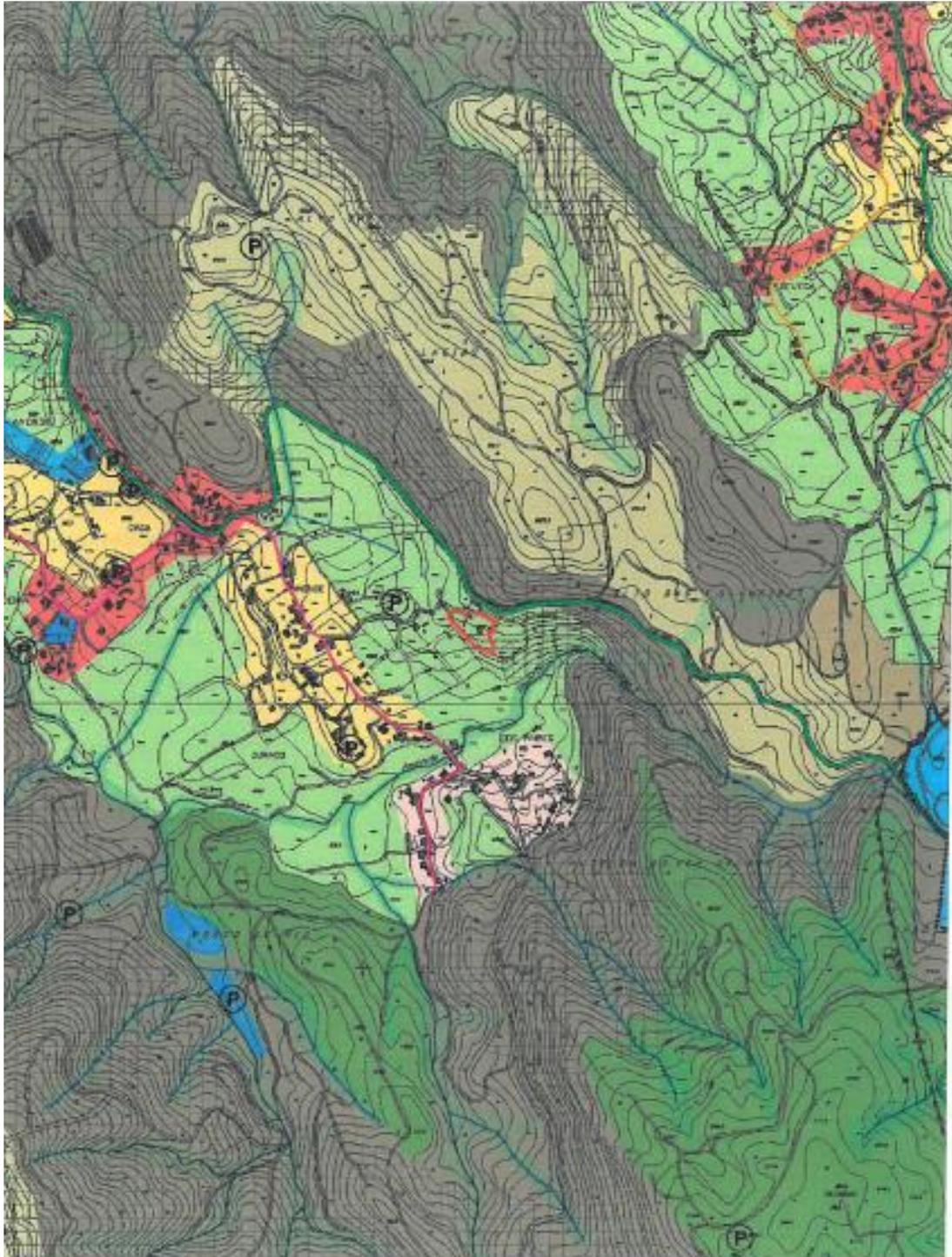
AC. EM CÂMARA

(08) MANUEL ANTÓNIO MELO ALVES - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL – AGRO-TURISMO, PROC. 34/18 – AMONDE - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

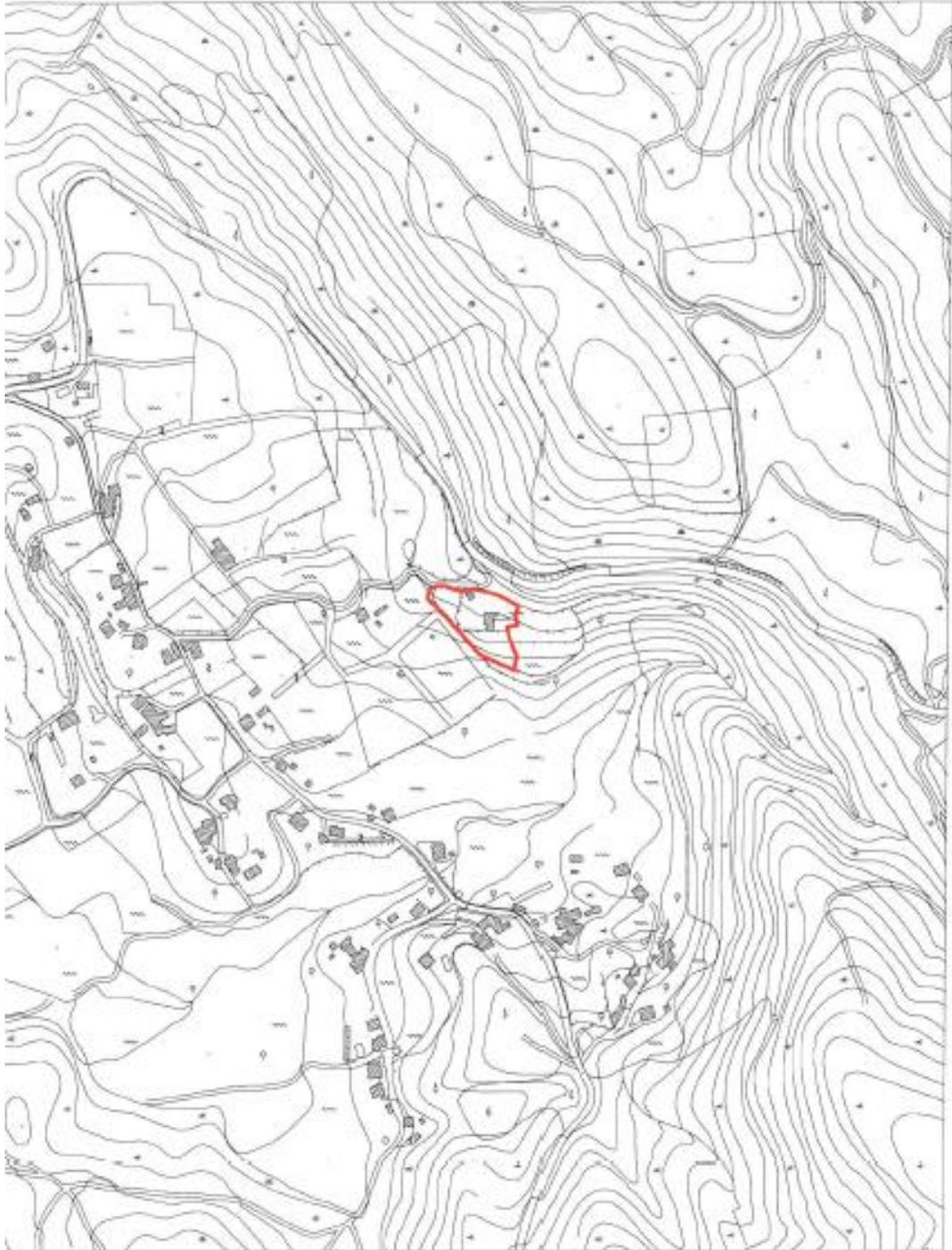
Pelo Vereador Luis Nobre Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – MANUEL ANTÓNIO MELO ALVES – EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL – AGROTURISMO - PROC. 34/18 - AMONDE - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - O requerente, através do requerimento n.º 9369/19, de 12 de dezembro, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de “Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo” – LEDI 34/18, localizado no Caminho do Valo, Freguesia da Amonde, faz o enquadramento da pretensão nas disposições do artigo 15.º do PDM, referindo que se propõe regularizar uma ampliação da habitação e piscina, onde a edificação principal se encontra bem conservada e com condições de habitabilidade. Refere, também, que o empreendimento é de extrema importância para a freguesia onde está instalado, numa região com elevado potencial turístico, mas que carece de oferta deste tipo de alojamento. O empreendimento prevê o investimento de aproximadamente 100.000,00 €, que será realizado na criação de condições internas de decoração e criação de condições apelativas de alojamento, na ampliação da edificação existente e no licenciamento/legalização da piscina. Numa primeira fase, os proprietários (2) serão os trabalhadores da unidade. Numa fase secundária, após a instalação da unidade, prevê-se a criação de mais 1 posto de trabalho. Este será de um trabalhador polivalente, que fará a receção e acolhimento dos turistas, tratará da estrutura de apoio e logística. Será sempre um trabalhador com qualificação média, na área de turismo, e de preferência da localidade. A utilização dos produtos agrícolas cultivados nos prédios, nomeadamente vinho, mel, produtos hortícolas e fruta farão parte das refeições dos hóspedes do alojamento local, privilégios dos usuários deste tipo de estruturas de agroturismo e turismo em espaço rural. Finalmente, o projeto possui, também, a viabilização dada ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do art.º 8.º, do Anexo I, da Portaria 162/2011, de 18 de abril – Complementaridade da Estrutura com a Atividade Agrícola, emitida pela Direção Regional de Agricultura e Pescas - DRAP - Norte e tem, também, parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 <p>CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO</p>	<p>PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor</p>	Date:	
		23-01-2018	
<p>Escala: 1:10.000</p> <p>Proj. Oscar Duarte - TI Edição: 01/2018 Data de aprovação: 18/09/2018 em Conselho</p>	<p>Requerente Manuel António Melo Alves</p>	Páginas:	<p>Técnico</p>
		2/7	
<p>O licenciamento neste plano não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser apresentada e à concessão de respectiva licença.</p> <p>É da inteira responsabilidade do requerente a manutenção do processo, bem como a esta planta não tem qualquer validade, a partir do momento em que a mesma for alterada e, portanto, sendo necessária pelo titular do terreno.</p>		Freguesia:	AMONDE



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL		Data 23-01-2018		 N
	Extracto da Planta de Ordenamento		Páginas 1/7	N.º Planta 59550	
	Requerente Manuel António Melo Alves		Técnico		
Escala 1:10.000 <small>Impressão: Série T1 Serviço: Urbanismo Rua: António Augusto de Castro</small>	<small>O levantamento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação do obra que visa e ser requerente ao é concesso da respectiva licença. É da mesma responsabilidade do requerente a actualização da planta, se for a qual esta planta não tem qualquer validade. A planta é actualizada e correcta, sendo assinada pelo Estado do terreno.</small>			Freguesia AMONDE	



 CÂMARA MUNICIPAL VILA VERDE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico Levantamento de 1996	Data: 23-01-2018	
	Requerente: Manuel António Melo Alves	Páginas: 6/7	
Escala: 1:5.000 <small> O extracto desta planta não reflete qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que visa e ao requerente se é responsável de qualquer licença. É de inteira responsabilidade do requerente a manutenção da precisão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A precisão é assegurada a nível de planta, sendo marcada pelo limite do terreno. </small>	Freguesia: AMONDE		



ALPENDRE/UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



ALPENDRE/UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



UNIDADE DE ALOJAMENTO EXTERIOR - DEZEMBRO/2015



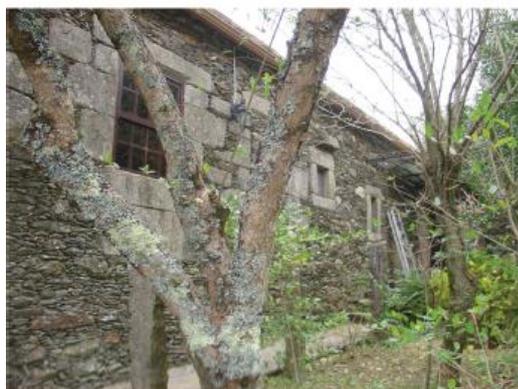
EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



ESPIQUEIRO - DEZEMBRO/2015



EDIFÍCIO PRINCIPAL - DEZEMBRO/2015



ANEXO - DEZEMBRO/2015

(a) Luís Nobre “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Carlos Morais e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho

5 de Novembro de 2020